



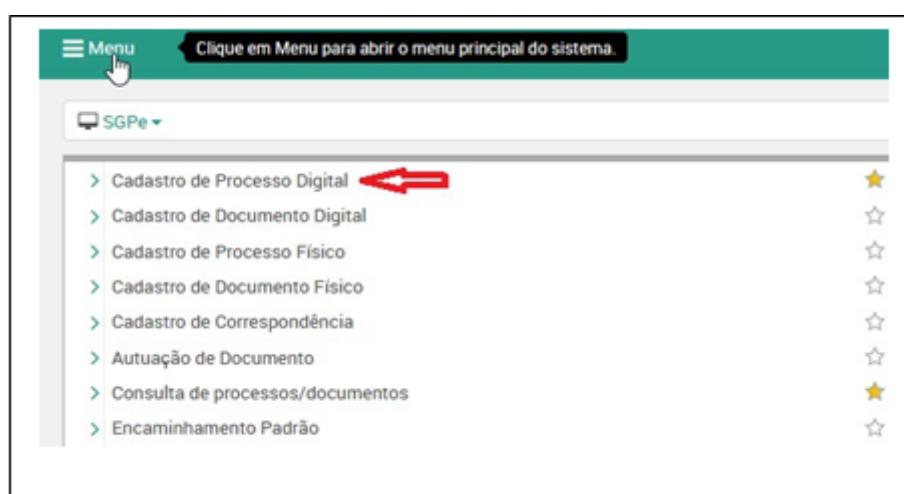
MANUAL PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA ENCAMINHAMENTO DO TERMO DE OPÇÃO DE APOSENTADORIA DA LC N° 412/2008 – ART. 67 - § 5°

SOMENTE SERÃO ACEITOS OS TERMOS DE OPÇÃO QUE FOREM ASSINADOS DIGITALMENTE VIA SGP-E.

PROCESSOS ENCAMINHADOS COM O TERMO ASSINADO DE FORMA FÍSICA SERÃO REJEITADOS PARA A ORIGEM, CABENDO AO PRÓPRIO INTERESSADO ENCAMINHAR O PROCESSO CORRIGIDO ATÉ 31/12/2025, SOB O RISCO DE NÃO TER EFETIVADA SUA OPÇÃO.

Em virtude de exigência legal, conforme art. 67, § 5º da LC n° 412/2008, para o servidor que opte por se aposentar nesta modalidade, é obrigatório o encaminhamento do Termo de Opção de Vinculação à Modalidade de Aposentadoria Especial via SGP-e.

1. Em primeiro lugar, na página inicial do SGP-e, deve-se clicar no botão MENU e depois em Cadastro de Processo Digital:



2. No ambiente do SGP-e, o assunto a ser utilizado deve ser: 417 – Encaminhamento de Documento / 4 – Comunicação Eletrônica sobre Encaminhamento de Documento.

3. O processo deverá ser enviado via SGP-e para o setor de competência: SAP/GEPES:

4. No campo interessado, deve-se inserir o CPF do (a) servidor (a) interessado



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Interessado*:	<input type="text"/>
---------------	----------------------

5. No campo Detalhamento do Assunto, inserir: Encaminhamento de Termo de Opção – LC nº 412/2008, art. 67, § 5º:

Assunto*:	417	Encaminhamento de Documento
Classe*:	4	Comunicação Eletrônica sobre Encaminhamento de Documento
Detalhamento do assunto:	Encaminhamento de Termo de Opção - LC nº 412/2008, art. 67, § 5º	

6. No campo Município, inserir o município no qual o servidor reside.

7. Ainda na parte de cadastro do processo, é necessário alterar o tipo de sigilo do processo para que sejam atendidas às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018. Sendo assim, cabe aos próprios interessados instruir seus processos sob sigilo:

Controle de Acesso

Controle de acesso*:

Público

-- selecione --

ARESC

Auditeiros - Somente setores da CGE

Cadastro de Ingressantes

Publico

Regra 1 - SEF Interno

Regra 2 - SEF Externo

Regra 3 - SEF FPG

Regra 4 - SEF Capacitação

SEF - Sigilo Fiscal

SES - GECOB/CCF

Setor de Competência, Usuários com a Carga do processo e interessado

Setores de tramitação do Processo, Interessado, Setor de Competência e SED/CRES

SGP-e (usuários internos) e interessado

Todos os usuários do setor de competência

Usuário com carga do processo

Usuários em setores de tramitação do Processo e interessado

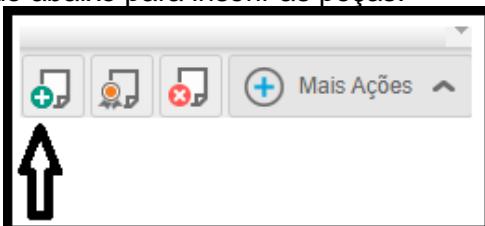
Usuários em setores de tramitação do Processo, interessado e Setor de Competência

Usuários lotados em setores de tramitação do Processo

1341 - Teatros - FCC

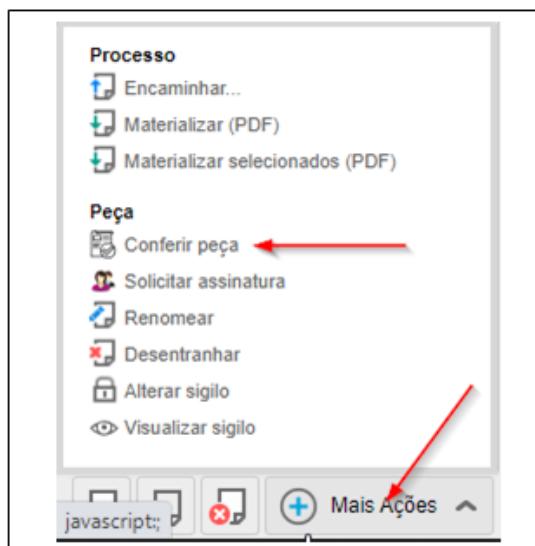
- No campo controle de acesso, selecionará a opção “usuários em setores de tramitação do processo, interessado e setor de competência.

8. O Termo de Opção deve ser inserido no processo em formato PDF. No SGP-e, basta clicar no botão indicado abaixo para inserir as peças:





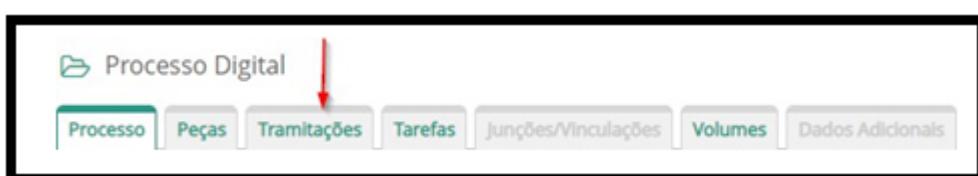
9. Importante: Após a inserção do Termo de Opção, deve-se conferir obrigatoriamente a peça como “CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE”. Caso esta solicitação não seja atendida, o processo será RECUSADO.



Prezados servidores, solicitamos que seja realizada a leitura do Termo de Opção com atenção para que haja o seu correto preenchimento. O termo que for encaminhado com preenchimento incorreto e/ou incompleto será devolvido à origem para retificação. Sendo assim, cabe ao próprio interessado acompanhar a tramitação de seu processo para certificar-se de que não foi devolvido para a origem com diligências.

É necessário frisar que não serão aceitos pela GEPES Termos de Opção assinados à mão. Portanto, faz-se necessário que o interessado utilize a própria assinatura do SGP-e.

1. Após inserir e conferir a peça, é necessário tramitar o próprio processo conforme orientações abaixo (clicar na aba TRAMITAÇÕES):



2. Clique no botão AÇÕES e depois ENCAMINHAR:



3. Nos campos seguintes, preencher da seguinte forma:
 - Motivo da Tramitação: 35 - Para Providências
 - Encaminhamento: Encaminha-se Termo de Opção – LC nº 412/2008, art. 67, § 5º:

Dados do Encaminhamento

Motivo tramitação*: 35 Para providências

Encaminhamento*: Encaminha-se Termo de Opção – LC nº 412/2008, art. 67, § 5º
59 de 2000 caracteres

4. Por fim, no campo TAREFA, selecione “encaminhar para outro setor”:

Próxima Tarefa

Prazo (dias):

Tarefa*:

- Ações --
- Ações --
- Encaminhar para outro setor
- Encaminhar para alguém do mesmo setor

5. Insira no campo “setor”: SAP/GEPES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Próxima Tarefa

Prazo (dias):	<input type="text"/>	Término do prazo:	<input type="text"/>
→ Tarefa*:	Encaminhar para outro setor		
→ Setor*:	SAP/GEPES	Gerência de Gestão de Pessoas	
Usuário:	<input type="text"/>		

Encaminhar **Voltar**

↑

Pronto! A sua documentação será analisada pela equipe da GEPES

**IMPORTANTE – EM VIRTUDE DE EXIGÊNCIA LEGAL, RESSALTAMOS QUE
NÃO SERÃO ACEITOS SGP-e ENCAMINHADOS APÓS 31/12/2025, POIS SE
SUBENTENDE QUE QUEM NÃO OPTOU NO PRAZO LEGAL PERMANECERÁ NO
REGIME PREVIDENCIÁRIO ATUAL.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE OPÇÃO DE VINCULAÇÃO À MODALIDADE DE APOSENTADORIA
ESPECIAL DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 412, DE 26 DE
JUNHO DE 2008

([LEI COMPLEMENTAR Nº 412, DE 26 DE JUNHO DE 2008](#))

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:	Data de Nascimento:	Identidade/Órgão Emissor:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular:
Endereço de e-mail:		
DADOS FUNCIONAIS		
Cargo/Nível:	Data de Ingresso:	
Órgão:	Matrícula:	

Venho, nos termos do disposto no § 5º do art. 67 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, optar, em caráter irretratável, por aderir à modalidade de aposentadoria especial de que trata o dispositivo em comento, sendo necessário, para tanto, o cumprimento dos requisitos diferenciados de aposentadoria nele estabelecidos.

Declaro estar ciente de que, ao fazer esta opção, estarei exclusivamente me vinculando à modalidade de aposentadoria voluntária escolhida, ressalvadas as demais modalidades de aposentadorias não voluntárias, nos termos da Lei Complementar nº 412, de 2008.

Local e data:

Assinatura do optante:

Data:

Assinatura do responsável pelo recebimento do Termo de Opção:

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social

Rua Fúlvio Aducci, n.º 1214 – Bairro Estreito – CEP 88075-000 – Florianópolis/SC

Fone: (48) 3664-5795 / e-mail: gepes@sejuri.sc.gov.br